



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 2022 /91,

de 10 de Setembro de 1991.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, ítem "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

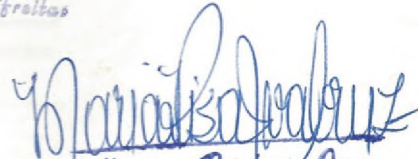
DECRETA:

Artº. 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. MARIA TOMAS DE ALBUQUERQUE, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo $4,20m^2$ (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 10 de Setembro de 1991.


Raimundo Martins de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 018.126.524-72


Maria Riscosa Cruz
Secretária Mún. de Administração
CPF 063.477.384-40

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO